

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017 | Edição Nº 154 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 187

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1140 de 11/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 945.379,97 (Novecentos quarenta e cinco mil, trezentos setenta e nove reais, noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.222,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	955,31

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.160,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.750,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.600,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.100,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.959,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.41.01 - PASEP	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	36.650,41
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	57.300,00
03.01	28.843.0000.3.005	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENÇAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.313,67

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	27.500,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	610,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	245,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.403,00
04.01	15.452.0004.2.008	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.602.0001 - COSIP	76.933,55
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.120,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.010	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	310,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	502,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	33.910,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.530,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.400,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	8.245,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.673,36
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	12.523,20
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	118.906,05
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	15.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	64.220,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	200,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.740,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	650,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.601,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	150,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	2.600,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	782,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.499,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	121.861,85
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	20.325,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	17.290,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	3.380,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.260,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.880,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	44.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	8.190,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	16.108,70
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	2.140,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	1.700,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	851,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	880,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0004 - AB - NASF	8.000,00



06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.505,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	15.540,00
06.01	10.301.0012.2.035	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	5.762,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.710,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	82,65
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	13.452,50
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	4.073,40
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	746,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	532,65
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.501,35
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	60,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.049	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	850,00
07.01	08.242.0024.2.060	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.934,12
07.01	08.242.0024.2.060	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
07.01	08.242.0024.2.060	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	150,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.301.0003 - CRAS	3.470,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.301.0003 - CRAS	1.530,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.150,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.301.0008 - PBVII IDOSOS E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	300,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.892,60
07.01	08.244.0018.2.051	3.1.90.11.73 - REMUN PARTIC ORGAOS DELIBERACOES COLETIVA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.100,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	28.605,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.052,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	80,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.740,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.670,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	436,54
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	327,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.721,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	45,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.502.0008 - MAPA - CONST GALPAO	2.041,64

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
-------	-------------------	--	--------------------------------	----------



SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0021.2.065	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.200,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	140,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.930,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	160,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.259,42

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 945.379,97**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 853.223,78 (Oitocentos cinquenta e três mil, duzentos vinte e três reais, setenta e oito centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 54.196,97 (Cinquenta e quatro mil, cento noventa e seis reais, noventa e sete centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 37.959,22 (Trinta e sete mil, novecentos cinquenta e nove reais, vinte e dois centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	31,50
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12,87
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	106,50
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	95,75
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	119,98
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	57,59
02.01	04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5,25

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	195,36
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	330,51
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.350,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.13 - INCENTIVO A QUALIFICACAO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.403,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.35.99 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	13.260,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.400,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	610,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.340,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.670,00
04.01	15.452.0005.2.009	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.011	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PART EM CONSORCIOS PUBLICOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	990,00
04.01	15.512.0006.2.012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.289,00
04.01	27.813.0005.2.010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	120,00
04.01	27.813.0005.2.010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	310,00
04.01	27.813.0005.2.010	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	25.000,00
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	10.496,45
05.01	12.361.0009.2.019	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	30.207,10
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.056,40
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	200,00
05.01	12.361.0011.2.025	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	27.000,00
05.01	12.361.0011.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.400,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	33.335,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	8.245,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	4.340,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	64.220,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.499,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	198,96
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	16.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.677,00
05.01	12.365.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.530,00
05.01	12.365.0008.2.015	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.000,00
05.01	12.365.0009.2.018	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	26.202,50
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.601,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	823,20
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.600,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	500,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	82,65
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	15.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	12.760,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	42.255,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	44.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	57.300,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00



06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	50.100,00
06.01	10.301.0012.2.031	4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.505,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.203.0004 - AB - NASF	8.000,00
06.01	10.301.0012.2.032	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.032	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.032	4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	8.988,70
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	15.540,00
06.01	10.301.0012.2.034	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	600,00
06.01	10.301.0012.2.034	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.900,00
06.01	10.301.0012.2.034	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.035	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.203.0006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	5.762,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.710,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.710,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRUBUIÇÃO GRATUITA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.092,50
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	620,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.650,00
06.01	10.301.0016.2.045	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	11.761,85
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	50,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	60,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	570,67
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	600,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.061,67
06.01	10.304.0015.2.042	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	20.000,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.300,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	532,65
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	194,10
06.01	10.305.0015.2.044	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	86,58
06.01	10.305.0015.2.044	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.457,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.049	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
07.01	08.242.0017.2.049	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
07.01	08.243.0017.2.048	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
07.01	08.243.0017.2.048	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
07.01	08.243.0017.2.048	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.412,60



07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.301.0007 - IGD - SUAS	5.000,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.480,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.934,12
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	28.605,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.150,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	436,54
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	360,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.393,66
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.740,75
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	692,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.016,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.161,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	125,00
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	60,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.100,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.289,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.400,00
09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.130,00
09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
09.01	27.813.0023.2.058	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.933,67

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0021.2.062	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	245,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.190,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	431,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	491,74
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	360,85
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	856,33
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.300,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	237,00
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	572,50
11.01	18.542.0021.2.065	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.640,00

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$ 853.223,78
EXCESSO	R\$ 54.196,97
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 37.959,22
SOMA	R\$ 945.379,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA,01 de Agosto de 2017

ALMIR LIMA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 198/2017

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento do Empenho e Saldo de Empenho de Exercício anterior desta Prefeitura, abaixo relacionado, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou serviço para o qual foi emitido, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 81.195,27 (Oitenta e um mil, cento noventa e cinco reais, vinte e sete centavos).

Empenhos do exercício de 2014			
Empenho	Credor	Fonte de Recursos	Valor - R\$
1221	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E	1.108.0006 - CONV ED PLANO DE AÇÕES	1.290,86
Empenhos do exercício de 2016			
Empenho	Credor	Fonte de Recursos	Valor - R\$
11	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	2.703,94
36	TELEMAR NORTE LESTE AS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	1.934,88
48	CESAN ES	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	1.632,84
50	CESAN ES	1.301.0003 - CRAS	414,80
52	TELEMAR NORTE LESTE AS	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	4.926,34
67	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS	1.301.0003 - CRAS	3.223,47
127	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.201.0001 - SAUDE RECURSOS	299,17
129	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	521,55
131	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.201.0001 - SAUDE RECURSOS	1,87
225	COMPBRAS INFORMATICA LTDA	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	0,14
252	CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	1.318,00
260	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	0,19
261	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI	0,01
263	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.301.0003 - CRAS	2.681,43
263	COMPBRAS INFORMATICA LTDA	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAUDE	150,00
264	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	4.442,49
264	COMPBRAS INFORMATICA LTDA	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAUDE	350,00
265	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	0,28
370	BAHIENSE MCS LTDA - EPP	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETROLEO	4,50
399	SMARAPD INFORMATICA LTDA	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	5.240,00
400	SMARAPD INFORMATICA LTDA	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	6.650,00
566	G G MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	1.302.0001 - FUNCOP	450,01
567	BAHIENSE MCS LTDA - EPP	1.302.0001 - FUNCOP	27,80
568	CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI - ME	1.302.0001 - FUNCOP	253,79
1341	ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	0,02
1490	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.201.0001 - SAUDE RECURSOS	1.780,32
1491	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.201.0001 - SAUDE RECURSOS	7,57
1492	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	0,01
1521	MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	1.247,02
1659	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	886,87
1668	ES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	1.203.0009 - BLINV - UNID BASICA DE	391,54
1690	ES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	0,92
1693	PASTORE MOVEIS ESCRITORIO LTDA	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	880,00
1835	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	0,01
1838	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	0,01
1846	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	0,01
2539	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.108.0001 - CONV ED TRANSP ESCOLAR	0,50
2754	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	1.364,14
2756	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	9.074,86
2761	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	7.187,58
2766	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	12.130,25
2767	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	95,41
2772	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	0,01
2782	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS	1.025,64
2878	AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA - EPP	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	2.420,26
2921	ES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETROLEO	10,31
2954	TELEMAR NORTE LESTE AS	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO	401,73
3171	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.447,63
3225	M B S TRATORES E PECAS EIRELI - EPP	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	0,01
3275	TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	0,01
3477	J P R CONSTRUTORA LTDA - EPP	1.501.0010 - EST FDM	2,20
3679	BRASILMAX COMERCIO EIRELI - ME	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	473,28
3680	BRASILMAX COMERCIO EIRELI - ME	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	1.479,00
3683	BRASILMAX COMERCIO EIRELI - ME	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	369,75
3754	AUTO POSTO TANCREDAO LTDA - EPP	1.000.0001 - RECURSOS PROPRIOS	0,03
3898	TRATOL TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA - ME	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº	0,01
SOMA			81.195,27

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 30 de Agosto de 2017

ALMIR LIMA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 203

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1140 de 11/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.777,83 (Cinco mil, setecentos setenta e sete reais, oitenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.777,83
-------	-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 5.777,83
-----------------------------	--	--	--	---------------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.777,83 (Cinco mil, setecentos setenta e sete reais, oitenta e três centavos), conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.296,69
-------	-------------------	---	--------------------------------	----------

09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	481,14
-------	-------------------	--	--------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 5.777,83
--------------------------	--	--	--	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 04 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

DECRETO Nº 204/2017 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno ao Município de origem da servidora: **PEDRINE GUIOTTO VENTURI**, Nutricionista, a pedido conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 5771/2017, de 11 de agosto de 2017.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE

Atílio Vivacqua - ES, 14 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 205/2017 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a atual crise financeira do país, com reflexo nos Estados e Municípios, exige medidas urgentes, em específico, redução de custos administrativos;

Considerando a necessidade de racionalização do uso de recursos financeiros para que sejam destinados à execução de programas essenciais e prioritários, bem como, levando-se em consideração que a racionalização do uso de recursos públicos é obrigação da administração por força dos princípios da eficiência e da economicidade;

Considerando que a redução do horário de funcionamento e atendimento nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a contenção destes gastos.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, será de



07 às 13 horas de segunda a sexta-feira, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

§ 1º. O disposto no *caput* não se aplica:

I - aos serviços essenciais e assistenciais do município;
II- às atividades de docência e projetos escolares mantidas por instituições municipais;

III - outros serviços de plantão permanente e, ou em virtude da característica do serviço que exija turnos superiores a 06 (seis) horas, mesmo que em caráter temporário;

§ 2º. Outros serviços que por sua natureza necessitem o exercício em outro período, o Secretário da Pasta deverá apresentar as justificativas e submetê-las ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para deliberação por ato formal.

§ 3º. Os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas poderão atuar além do horário definido no *caput* deste artigo mediante determinação do Secretário de cada pasta, sem que estes tenham direito ao recebimento de horas extras.

§ 4º. Durante o período especificado no *caput* deste artigo não haverá tolerância de atraso no registro de ponto e, na ocorrência de imp pontualidade do servidor, será descontado em folha de pagamento, a parcela remuneratória correspondente ao período de tempo de atraso registrado, conforme legislação vigente.

Art. 2º. O disposto no *caput* do art. 1º e parágrafos, possui caráter temporário, não caracterizando nenhum direito ou obrigações de qualquer espécie.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2017, com efeitos até o dia 15 de fevereiro de 2018, podendo ser o mesmo prorrogado ou revogado.

Atílio Vivacqua - ES, 14 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 206/2017 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEB "TEOTÔNIO RAFAEL" DOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DOLORES ALMEIDA PAULINO**, professora MaMPA, do cargo de Diretora Escolar da EMEB "TEOTÔNIO RAFAEL".

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 14 de Setembro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO
Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Desenvolvimento Rural

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO
Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

